



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

87  
A

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Presencial 02/2016

Aos doze dias de abril de 2016, as 09:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Municipalidade, designada pela Portaria nº 5/2016 de 14/01/2016, constituída pelas seguintes pessoas: ADENILSON SILVA, Pregoeiro, CPF-438.471.459-91; VALERIA CRISTINA DE SOUZA, Membro, CPF-018.404.479-07; ELIO PENTEADO DA CRUZ, Membro, CPF-362.768.209-20, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 2/2016, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de encaminhamento de documentos, ofícios, petições, requerimentos, realização de protocolos, feitura de carga e descarga de processos findos, extração de cópias, retiradas de ofícios, pesquisas gerais sobre andamentos de processos perante o Tribunal de Contas do Paraná, Tribunal de Justiça, Justiça Estadual e Federal, Poderes Executivo e Legislativo Estaduais e demais órgãos públicos que se fizerem necessários, com sede em Curitiba/Pr.** Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa TWR ASSESSORIA ECONSULTORIA - EIRELI - ME, CNPJ-18.162.833/0001-14, RUA VALPARAIZO, 137 - CEP: 82510070 - BAIRRO: BACACHERI CIDADE/UF: Curitiba/PR, tendo como representante o Sr. THIAGO DE ARAUJO CHAMULERA, com o CPF-MF nº 034.536.879-73. Após credenciamento de seu respectivo representante presente na sessão, por determinação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, acima descrita, foi decidida a abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de proposta, que, após receber as rubricas autenticatorias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, entrando assim para a formalização dos lances de melhor proposta, que inquirido o representante decidiu por manter a sua proposta inicial, tornando assim vencedor com o valor de R\$ 2.829,16 (Dois Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Dezesseis Centavos), totalizando um valor de R\$ 33.949,92 (trinta e Três Mil, Novecentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa Dois Centavos), para um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo as documentações de habilitação da empresa considerada classificada e vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações, também não houve a desclassificação da proponente. Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço por Lote, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, por decisão unânime, levando-se em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, julgou esta licitação pelos critérios de menor preço por lote. Se fez presente a esta sessão o representante da proponente participante do certame licitatório, que se retirou antes da lavratura desta ata. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 12/04/2016.

ADENILSON SILVA  
Pregoeiro-Portaria 05/2016  
CPF-438.471.459-91